



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 31/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MANOEL JORGE & CIA. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O CAPS

VALOR TOTAL: R\$ 3.656,52 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2014.

Ivaiporã, 15 de outubro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

MANOEL JORGE
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 31/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COPA - COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O CAPS

VALOR TOTAL: R\$ 5.218,30 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2014.

Ivaiporã, 15 de outubro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO LUIZ GUERZONI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 31/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PERES & SOUZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O CAPS

VALOR TOTAL: R\$ 900,45 (novecentos reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2014.

Ivaiporã, 15 de outubro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

ADEMIR PERES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 30/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IVAIPORÃ DENTAL MED LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CIS

VALOR TOTAL: R\$ 6.103,97 (seis mil, cento e três reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

LETICIA MIYABARA MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

PORTARIA 30/2014

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22^a Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, E considerando o contido no processo administrativo nº05/2014, RESOLVE, e artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ADAILDE CUSTODIA DA SILVA, consistente de 20 (vinte) dias iniciando-se o período de gozo em 27/10/2014, relativas período aquisitivo de 01/10/2013 á 01/10/2014.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 30 de outubro de 2014.

Fabio Hidek Miura
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2014.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CIS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: IVAIPORÃ DENTAL MED LTDA – ME.

CNPJ: 19.625.231/0001-19

VALOR: R\$ 6.103,97(seis mil, cento e três reais e noventa e sete centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr, 09 de outubro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2014.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O CAPS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: MANOEL JORGE & CIA LTDA - CNPJ: 75.274.183/0001-32

CONTRATADA: COPA – COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - CNPJ: 10.632.760/0001-80

CONTRATADA: PERES & SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 03.739.985/0001-60

CNPJ: 75.274.183/0001-32

VALOR: R\$ 9.775,27(nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr, 15 de outubro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

Resolução nº 44/2014 de 10/10/2014

Resolução:

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª

RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4/2014 de 24/01/2014, e dita a seguinte resolução.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 183.920,00 (one hundred eighty-three thousand nine hundred twenty and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
3 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.310,00
01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
4 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.310,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
15 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	78.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
68 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	
31 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
	Total Suplementação:	183.920,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO

01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
6 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
7 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.1.006.	Reequipamento do Setor dos Serviços de Saúde	
10 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
16 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.120,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.002.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ENFERMAGEM	
02.002.10.301.0001.2.007.	Mantença do Setor de Enfermagem	
38 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES	
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.004.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ORTESE E PROTESE	
02.004.10.301.0001.2.011.	Manutenção do Setor de Ortese e Protease	
65 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.005.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ODONTOLOGIA	
02.005.10.301.0001.2.012.	Manutenção do Setor de Odontologia	



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

02.005.10.301.0001.2.012. 46 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do Setor de Odontologia 01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. 02.006.00.000.0000.0.000. 02.006.10.301.0001.1.015. 49 - 4.4.90.52.00.00	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE SETOR DE BANCO DE SANGUE Reequipamento do Setor do Banco de sangue 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. 02.006.00.000.0000.0.000. 02.006.10.301.0001.2.014. 57 - 3.3.90.30.00.00	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE SETOR DE BANCO DE SANGUE Manutenção do Setor de Banco de Sangue 01496 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. 02.006.00.000.0000.0.000. 02.006.10.301.0001.2.014. 59 - 3.3.90.36.00.00	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE SETOR DE BANCO DE SANGUE Manutenção do Setor de Banco de Sangue 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
	Total Redução:	183.920,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2014.

Fabio Hidek Miura



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Ivaiporã, Segunda, 03 de Novembro de 2014

Estado do Paraná
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
 Resolução nº 45/2014 de 10/10/2014

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 150.000,00, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2013 de 14/11/2013, e dita a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES	
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	Total Suplementação:	150.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação; Receita: 1.7.2.3.99.01.00.00 Fonte: 1000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA , Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2014.

Fabio Hidek Miura